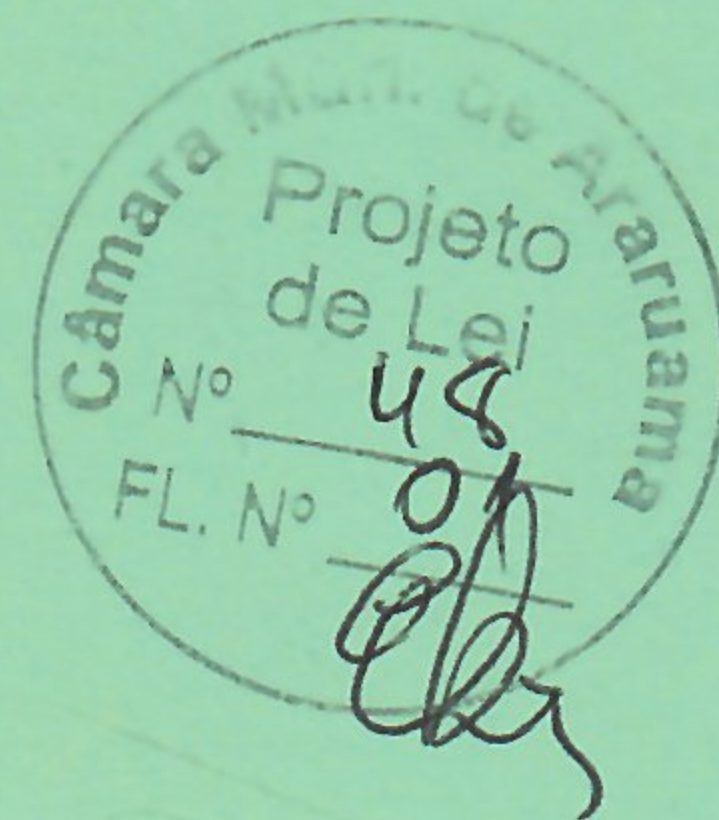




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de _____

ASSUNTO:

Dispõe sobre a viação da campanha "maio laranja" destinada a promoção de atos de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Araruama.

AUTOR:

Walmir de Oliveira Belchior

Projeto de Lei N°:

48 de 19 de maio

Lei N° _____

APROVADO

Observações

1ª Discussão e Votação

2ª Discussão e Votação

Em ____/____/____

Em ____/____/____

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Retirado em sessão Ordinária realizada em 16/09/25. Conforme memorando do autor de acordo com o nº 163 do RCM 16/09/25

Wagner Martins



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 20/05/25

Handwritten signature



PROJETO DE LEI Nº 48

DE 19 DE MAIO DE 2025.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2103
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 19/05/2025
Ass.: *Handwritten signature*

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Campanha “MAIO LARANJA”, destinada à promoção de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Araruama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a campanha Maio Laranja no âmbito do Município de Araruama, destinada à promoção de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º A campanha Maio Laranja tem os seguintes objetivos:

- I - Sensibilizar a sociedade sobre a gravidade e as consequências da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- II - Incentivar a denúncia e o combate aos casos de abuso e exploração sexual;
- III - Fortalecer a rede de proteção e atendimento às vítimas e suas famílias;
- IV - Educar e orientar as crianças e os adolescentes sobre seus direitos, seus limites e seus canais de ajuda; e
- V - capacitar os profissionais da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública para lidar com a temática.

Art. 3º A campanha Maio Laranja será realizada anualmente durante o mês de maio, sendo o marco o dia 18 de maio por se tratar do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de Maio de 2025.

Handwritten signature
WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes completou 25 anos neste domingo (18). A data foi criada por meio de uma lei federal em 1973 e exige ações de prevenção e combate sejam feitas em todo país. Por isso este projeto de lei é de suma importância política e social. Nesse sentido, é importante destacar que o movimento Maio Laranja tem como objetivo combater o abuso sexual infantil e promover a conscientização sobre esse grave problema que afeta milhares de crianças em todo o mundo.

É evidente a importância e a necessidade do projeto Maio Laranja na luta contra o abuso sexual infantil. A conscientização da população, a prevenção, a proteção às vítimas e a responsabilização dos agressores são ações essenciais para combater esse problema e garantir a segurança e o bem-estar das crianças.

Vale mencionar que os municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo, já normatizaram esta lei, concluindo, portanto, a relevância deste tema.

Sala de Sessões, 19 de Maio de 2025.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **17074**

Responsável: **SHEILA CRISTINA CAMILO BATISTA**

Data e Hora: **20/05/2025 13:21:09**

Despacho: **projeto de lei nº 48**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 20 de maio de 2025


SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2103/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N48 DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA
"MAIO LARANJA", DESTINA A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE
ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS DE
ADOLESCENTES, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARARUAMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **17106**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **22/05/2025 10:15:18**

Despacho: **DE OREDEM DSR. PRESIDENTE ENCAMINHO PL 48/2025 , A FIM DE EXARAR PARECER TÉCNICO PARA ESTA COMISSÃO**

TERMO DE ENTREGA
Esta data em _____
por _____
Câmara Municipal de Araruama

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 22 de maio de 2025

Patricia R. da Conceição
Secretária das Comissões Permanentes
Mat. 100048

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2103/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N48 DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA "MAIO LARANJA", DESTINA A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS DE ADOLESCENTES, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARARUAMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ____

Patricia R.
ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: 17198

Responsável: **Pablo Vargas castellar**

Data e Hora: 23/05/2025 10:46:59

Despacho: Favor informar ao Requerente que o PL proposto gerará despesa para o Executivo, logo recomendo que a iniciativa legislativa seja via ante-projeto.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 23 de maio de 2025


ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2103/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N48 DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA "MAIO LARANJA", DESTINA A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS DE ADOLESCENTES, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARARUAMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO



IGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **21953**

Responsável: **Josue figueiredo Oliveira de souza**

Data e Hora: **16/09/2025 12:34:15**

Despacho: **RETIRADA DOS PROJETOS DE LEI Nº 37; 48; 52; 94 E 95 AMBOS DE 2025 E DE MINHA AUTORIA**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 16 de setembro de 2025

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 4093/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

RETIRADA DOS PROJETOS DE LEI Nº 37; 48; 52; 94 E 95 AMBOS DE 2025 E DE MINHA AUTORIA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete de Vereador

Memorando nº 10 2025
Assunto: Retirada de Proposição

Data: 11/09/2025
Origem: Gab. Ver Walmir de O. Belchior

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 16/09/2025 Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4093
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 15/09/2025
Ass: _____

Com fulcro no que dispõe o art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, na forma Regimental Vigente, solicito a V.Exa., a retirada dos Projetos de Leis nºs. 37; 48; 52; 94 e 95. Ambos de 2025 e de minha autoria, que se encontram em tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Walmir de Oliveira Belchior
Ver. "Amigo Walmir"

Exmo. Sr.
José Magno Martins
Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Recebi em: ____/____/____

Assinatura

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



RIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **21974**

Responsável: **LUANA PIRES CORREA**

Data e Hora: **13/10/2025 15:06:22**

Despacho: **ENCAMINHO MEMORANDO Nº10 SOLICITANDO RETIRADA DOS PROJETOS DE LEIS Nºs 37, 48, 52, 94 E 95 /2025**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 13 de outubro de 2025

COMISSOES
Secretarias Comissões Permanentes
Mat. 100024

ROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 4093/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

RETIRADA DOS PROJETOS DE LEI Nº 37; 48; 52; 94 E 95 AMBOS DE 2025 E DE MINHA AUTORIA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

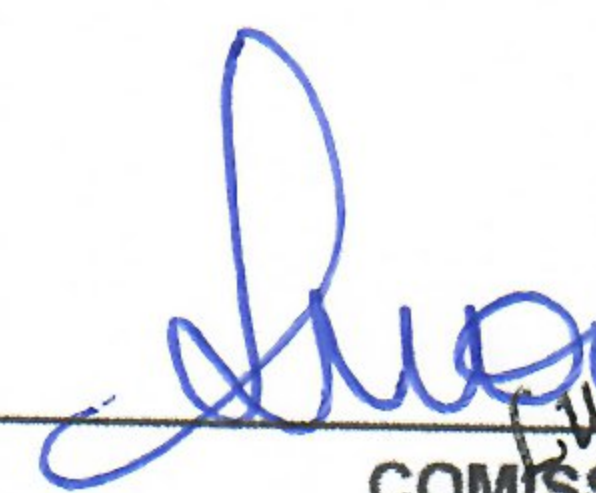
Lote Nº: **17273**

Responsável: **LUANA PIRES CORREA**

Data e Hora: **15/10/2025 17:29:01**

Despacho: **ENCAMINHO PROJETO DE LEI Nº48 ACOMPANHADO DO MEMORANDO Nº 10 DE AUTORIA DO VEREADOR**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 15 de outubro de 2025


Luana Pires Corrêa
COMISSOES das Comissões Permanentes
Secretarias Mat. 100024

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2103/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N48 DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA "MAIO LARANJA", DESTINA A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS DE ADOLESCENTES, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARARUAMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO